



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro Porto

União – Santa Catarina – 89.400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 362/2019

Por este Nono Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 362/2019, datado de 22 de novembro de 2019, originário do Processo Licitatório nº 186/2019, Concorrência nº 005/2019 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Engemass Engenharia e Construção EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.289.188/0001-89, doravante denominado de **CONTRATADO**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 65.878,02 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos), ao aludido contrato superior, referente ao reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa e acatada pelo Município.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 25 de maio de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL


Engemass Engenharia e Construção EIRELI
CONTRATADO



EXTRATO DE CONTRATO 061/2021

Publicação Nº 3069131

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6668EAEA2B508E23193CA9ED8AEA2918EEC0DCBF

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 061/2021

Partes: Município de Porto União e Gabriela Perin Martins Fontes – EPP.

Objeto: aquisição de jalecos que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$879,00 (oitocentos e setenta e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Base legal: Pregão Eletrônico 023/2021, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 25 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

Gabriela Perin Martins Fontes – EPP.

Contratado.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 043/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

Publicação Nº 3070236

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 45FC8570092C5FC6D9CE523BB4C85F8C279C04B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 152/2021

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 043/2021 – Registro de Preços

Código registro TCE: 45FC8570092C5FC6D9CE523BB4C85F8C279C04B5

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por lote, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 11 de junho de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 27 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 362/2019

Publicação Nº 3068802

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F930A4E088ED9BBE599CC7F63B659F7CDB4BB3EF

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 362/2019

Partes: Município de Porto União e Engemass Engenharia e Construção EIRELI

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 65.878,02 (sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos), ao aludido contrato superior, referente ao reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa e acatada pelo Município.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 25 de maio de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Engemass Engenharia e Construção EIRELI

Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2020

Publicação Nº 3069035

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6089D9D090AE6BAECA2886DCEA397AFA19128E70

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2020

Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA



ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - ESTADO DE SANTA CATARINA
REFERENTE PARECER 46 2021 DA AUDITORIA FISCAL

ORÇAMENTO 2021

OBJETO: REEQUILIBRIO CONTRATO 362 2019

UNIDADE 0207 SECRET. MUN DE TRANSP. OBRAS E SERVS. PUBLICOS
PROJETO 1012 Pavimentação Vias Urbanas
modalidade 4490-100 Aplicações Diretas COD 22 MUN

65.878,02

COMPLEM 44905199 Outras Obras e Instalações

SOMA

65.878,02

SOFIA SYDOL
Secretaria Finanças
25/05/2021

SOFIA
SYDOL:3395
61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:33961034915
Dados: 2021.05.25
14:06:19 -03'00'



Ofício nº 027/2021

União da Vitória/PR, 14 de maio de 2021.

Referente ao contrato administrativo nº 138/2020, 362/2019, 75/2020

Prezado **Senhor**,

Cumprimentando-o mui cordialmente, vimos por meio deste, para informarmos à Vossa Senhoria que não concordamos com os cálculos de reequilíbrio econômico financeiro propostos pelo engenheiro Vinicius André Makiak, Gerente de Convênios e Contratos através dos Ofícios no.154/155/156-2021 – GLA/PLA.

O cálculo proposto pelo referido engenheiro é equivocado, pois utiliza o preço base de março de 2021, anterior ao aumento ocorrido em 01 de maio de 2021.

Encaminhamos em anexo nota fiscal da última compra de CAP com valor de R\$ 4.970,00/ ton, comprovando o equivoco utilizado no cálculo, onde foi considerado o valor de R\$ 4.287,94/tonelada pelo referido engenheiro.

Diante do exposto, estamos **paralisando as obras** devido ao desequilíbrio ocorrido no contrato até que uma nova análise seja efetuada por vossa senhoria.

Salientamos o nosso interesse em continuar as obras, no entanto, deve ser respeitado o equilíbrio econômico financeiro atual.

Sem mais, firmamos o presente.

Atenciosamente



Clewerson Cezar Masnik – Engenheiro Civil

CREA – PR 62.607/V

CREA – SC 555.103/D

Sr. Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Prefeitura de Porto União/SC



*Encaminhar o
Cheque de Encargos
Decisão Hotel para
Análise e
21/05/21*

*Diante do parecer jurídico,
Parecer de decisão Hotel e
Parecer do Gerente de Convênios
Nitz e contratos de convênios
Assim é engenheiro
que
Pareceriel pelo mesmo
Ok fiz o
25/05/21*

RP-238608 DE Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDI-CADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RG:	NF-e N. 000018915 SÉRIE 3
---------------------	---	-----	---------------------------------



Identificação do emitente
Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA
 Av. das Araucárias, 5126
 CAIAR Cep: 81707-754
 Araucária/PR
 Fone: 4121.06600

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA
 1-SAÍDA
 N. 000018915
 SÉRIE 3
 FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
 4121050235100600139550030000189151100046058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ORD. PIND	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 14121010284096113/05/2021 15:52:10-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9015494600	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 02.351.006/0001-39

DESTINATÁRIO/RECELENTE NOME/RAZÃO SOCIAL ENGENHASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	CNPJ/CPF 07.289.188/0001-89	DATA DE EMISSÃO 13/05/2021
ENDEREÇO R. BARÃO DO CERRO AZUL, 525	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84600-260
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR	DATA ENTRADA/SAÍDA 13/05/2021
FATURA 001 10/06/2021 106.571,71	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9053859418	HORA ENTRADA/SAÍDA 15:49:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 106.571,71	VALOR DO ICMS 19.182,91	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 106.571,71	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 106.571,71

TRANSPORTADORA/OLIMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL GRUÇA TRANSP. DE CARGAS LTDA-MTZ	FRETE POR CONTA 0-REMITENTE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 00.242.640/0001-08
ENDEREÇO AV. DAS ARAUCÁRIAS 5126	MUNICÍPIO ARAUCÁRIA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070310577		

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	GRANJE			21,443	21,443

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC/ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	A. IPI
78910236943	CAP 50-70-70 LITROS DE ASFALTO DE PETRÓLEO	27132000	500	5123	KG	21.443.0000	4.97000000	106.571,71	106.571,71	19.182,91	0,00	18,00%	0,00%
ONL. 325º LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E. a 100C ou acima e abaixo do seu ponto de fulgor. (betume de petróleo) Classe 9 (classe 99) GE 03 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e rotulados para suportar os riscos das operações de transportes e que atendem as exigências da regulamentação.													

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 750798	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DEFI-AR-02-OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS E ROTULADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO (RESOLUÇÃO 523/2016) MERCADONIA SIBA ENTREGUE POR SUA CONTA E ORDEM A TRAVÉS DA NOTA FISCAL N. 000018915 DE 13/05/2021 A EMPRESA: KERBER MINEACAO E TRANSPORTES LTDA, SITUADA A RIO D'AREIA, S/N ESTRADA VELHA DE PALMAS - RIO D'AREIA - PORTO UNIAO INSCRITA NO CNPJ 06.00.000182 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 251079154 Período: 14121010284096 E-MAIL: 1347 Local de entrega: KERBER MINEACAO E TRANSPORTES LTDA RIO D'AREIA - S/N - ESTRADA VELHA DE PALMAS PORTO UNIAO - SC. Pólo Greca 024575 Pólo: Clotilde PAULO HENRIQUE Vitor Apresentação: Base Tributação: R\$ 9837,88 (9,23%) Federal e R\$ 19182,91 (18,06%) Estadual	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Parecer nº 046/2021

Interessado: ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Assunto: RECONSIDERAÇÃO- Reequilíbrio Financeiro

Referente: Contrato nº 362/2019

Trata o presente de atendimento à solicitação do Excelentíssimo Prefeito municipal de Porto União, quanto ao aditivo para reequilíbrio **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) DE RUAS DO MUNICÍPIO.**

O requerente solicita o reajuste no valor do contrato acima mencionado devido ao aumento no preço de custo dos ligantes betuminosos repassado pelas refinarias, sendo impossível manter os preços originalmente orçados.

Sendo um processo que tem como base orçamentos e índices apresentados pela Secretaria de Planejamento, foi solicitado ao Sr. Vinicius André Makiak – gerente de contratos e convenios; para emissão de parecer com relação ao reajuste solicitado no contrato; o qual emitiu parecer, no qual deferiu parcialmente a solicitação, nos insumos CAP e do CM-30, conforme ofício da Petrobras.

Portanto, S.M.J. sugiro o reajuste no valor de **R\$ 65.878,02 (sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e dois centavos).**

Este é o parecer que assino em duas vias e submeto a apreciação do departamento Jurídico, para as providências.

Porto União, SC, 24 de maio de 2021.

LAURECI
FREISLEBEN:0186148895
5

Assinado de forma digital por
LAURECI
FREISLEBEN:01861488955
Dados: 2021.05.24 08:47:25 -03'00'

Laureci Freisleben
Auditora Fiscal
Corecon/SC nº 3423



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO / ENGENHARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC



Ofício nº 173/2021 – GMC/PLA

Porto União (SC), 21 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
À AUDITORA FISCAL

Assunto: *Solicitação de Reequilíbrio empresa Engemass – CT 362/2019.*

Com os cordiais cumprimentos, vimos através desta, enviar nova análise referente ao contrato conforme verificado em planilha e conferido com a documentação apresentada pela empresa chegamos conforme as planilhas em anexo.

Verificamos que o reequilíbrio devido é referente ao aumento do insumo CAP e do cm-30 conforme ofício Petrobras anexo ao processo e nota fiscal comprovatória no pedido de reconsideração da empresa vencedora, informamos que ainda não houve divulgação nova do aumento na planilha ANP haja vista que o aumento ocorreu a 20 dias é a planilha é mensal e não foi divulgada a versão 2021

Desta forma, de nosso entendimento o reequilíbrio para este contrato, deverá ser no valor de R\$ 65.878,02, conforme planilhas em anexo.

Atenciosamente,


VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK
Gerente de Convênios e Contratos



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	SALDO QUANT.	CUSTO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT.	SALDO PREÇO
I - FRESAGEM E RECAPEAMENTO							
4011479	Fresagem contínua de revestimento betuminoso	m3	2.120,779	21,40	30,50%	27,92	59.212,14
4011353	Pintura de ligação	m2	8.284,670	0,12	30,50%	0,15	1.242,70
	Aquisição e transporte de RR-2C para pintura de ligação	t	3,729	2.500,00	15,00%	2.875,00	10.720,87
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	1.107,985	99,62	30,50%	130,00	144.038,05
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 para CBUQ	t	80,503	4.185,81	15,00%	4.813,68	387.515,68
Subtotal							602.729,44
II - CAPA SOBRE BASE EXISTENTE							
4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	0,000	0,14	30,50%	0,18	0,00
	Aquisição e transporte de CM-30 para imprimação	t	0,000	4.248,47	15,00%	4.885,74	0,00
4011353	Pintura de ligação	m2	0,000	0,12	30,50%	0,15	0,00
	Aquisição e transporte de RR-2C para pintura de ligação	t	0,000	2.500,00	15,00%	2.875,00	0,00
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	0,000	99,62	30,50%	130,00	0,00
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 para CBUQ	t	0,000	4.185,81	15,00%	4.813,68	0,00
Subtotal							0,00
III - SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA							
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00m	und.	1,000	34,21	30,50%	44,64	44,64
5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 5 vezes	und.	5,000	5,52	30,50%	7,20	36,00
Subtotal							80,64
IV - SERVIÇOS AUXILIARES							
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	tkm	18.949,796	0,28	30,50%	0,36	6.821,92
5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em leito natural	tkm	4.160,674	0,46	30,50%	0,60	2.496,40
Subtotal							9.318,32
V - MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO							
MOB01	Mobilização/Desmobilização	und.	1,000	11.388,51	30,50%	14.861,68	14.861,68
Subtotal							14.861,68
VI - ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
PADM	Administração Local	%	16,160	165.208,98	30,50%	215.593,08	34.839,84
Subtotal							34.839,84

NOVO TOTAL	R\$ 661.829,92
SALDO CONTRATO	R\$ 595.951,90
REEQUILÍBRIO DEVIDO	R\$ 65.878,02



CONTRATO Nº 362/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESULTANTE DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	SALDO QUANT.	CUSTO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT.	SALDO PREÇO
I - FRESAGEM E RECAPEAMENTO							
4011479	Fresagem contínua de revestimento betuminoso	m3	2.120,779	21,40	30,50%	27,92	59.212,14
4011353	Pintura de ligação	m2	8.284,670	0,12	30,50%	0,15	1.242,70
	Aquisição e transporte de RR-2C para pintura de ligação	t	3,729	2.500,00	15,00%	2.875,00	10.720,87
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	1.107,985	99,62	30,50%	130,00	144.038,05
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 para CBUQ	t	80,503	4.315,27	15,00%	4.962,56	399.500,96
Subtotal							614.714,72
II - CAPA SOBRE BASE EXISTENTE							
4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	0,000	0,14	30,50%	0,18	0,00
	Aquisição e transporte de CM-30 para imprimação	t	0,000	4.248,47	15,00%	4.885,74	0,00
4011353	Pintura de ligação	m2	0,000	0,12	30,50%	0,15	0,00
	Aquisição e transporte de RR-2C para pintura de ligação	t	0,000	2.500,00	15,00%	2.875,00	0,00
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	0,000	99,62	30,50%	130,00	0,00
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 para CBUQ	t	0,000	4.315,27	15,00%	4.962,56	0,00
Subtotal							0,00
III - SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA							
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00m	und.	1,000	34,21	30,50%	44,64	44,64
5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 5 vezes	und.	5,000	5,52	30,50%	7,20	36,00
Subtotal							80,64
IV - SERVIÇOS AUXILIARES							
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	tkm	18.949,796	0,28	30,50%	0,36	6.821,92
5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em leito natural	tkm	4.160,674	0,46	30,50%	0,60	2.496,40
Subtotal							9.318,32
V - MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO							
MOB01	Mobilização/Desmobilização	und.	1,000	11.388,51	30,50%	14.861,68	14.861,68
Subtotal							14.861,68
VI - ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
ADM	Administração Local	%	16,160	165.208,98	30,50%	215.593,08	34.839,84
Subtotal							34.839,84
TOTAL						R\$ 673.815,20	

Pref. Mun. de Porto União
 Comissão de Licitação
 FLS. 504
 2019

CONTRATO N° 362/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica em CBUQ de Ruas do Município		SALDO DO CONTRATO				Contrato: 362/2019			
Município: Porto União/SC						Empresa: Engemass Engenharia e Construção Eireli			
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNI-DADE	QUANTIDADE			PREÇO	PREÇO (R\$)		
			CONTRATO	ACUMULADO	SALDO	UNIT.	CONTRATO	ACUMULADO	SALDO
I - FRESAGEM E RECAPEAMENTO									
4011479	Fresagem contínua de revestimento betuminoso	m3	2.128,041	7,262	2.120,779	27,92	59.414,90	202,72	59.212,14
4011353	Pintura de ligação	m2	31.180,120	22.895,450	8.284,670	0,15	4.677,01	3.434,30	1.242,70
	Aquisição e transporte de RR-2C para pintura de ligação	t	14,031	10,302	3,729	2.875,00	40.339,12	29.618,23	10.720,87
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	5.107,300	3.999,315	1.107,985	130,00	663.949,00	519.910,95	144.038,05
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 para CBUQ	t	260,472	179,969	80,503	3.995,35	1.040.676,80	661.548,02	321.637,66
Subtotal							1.809.056,83	1.214.714,22	536.851,42
II - CAPA SOBRE BASE EXISTENTE									
4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	29.688,720	29.970,630	0,000	0,18	5.343,96	5.394,67	0,00
	Aquisição e transporte de CM-30 para imprimação	t	38,595	38,961	0,000	4.159,05	160.518,53	155.267,68	0,00
4011353	Pintura de ligação	m2	29.688,720	29.970,630	0,000	0,15	4.453,30	4.495,54	0,00
	Aquisição e transporte de RR-2C para pintura de ligação	t	13,359	13,486	0,000	2.875,00	38.407,12	38.772,20	0,00
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	2.856,230	3.289,559	0,000	130,00	371.309,90	427.642,67	0,00
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 para CBUQ	t	145,667	148,030	0,000	3.995,35	581.990,64	544.143,41	0,00
Subtotal							1.162.023,45	1.175.716,17	0,00
III - SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA									
5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,0 x 1,0m	und.	8,000	7,000	1,000	44,64	357,12	312,48	44,64
5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 5 vezes	und.	40,000	35,000	5,000	7,20	288,00	252,00	36,00
Subtotal							645,12	564,48	80,64
IV - SERVIÇOS AUXILIARES									
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia pavimentada	tkm	57.662,604	38.712,808	18.949,796	0,36	20.758,53	13.936,48	6.821,92
5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em leito natural	tkm	20.525,956	16.365,282	4.160,674	0,60	12.315,57	9.819,03	2.496,40
Subtotal							33.074,10	23.755,51	9.318,32
V - MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO									
MOB01	Mobilização/Desmobilização	und.	2,000	1,000	1,000	14.861,68	29.723,36	14.861,68	14.861,68
Subtotal							29.723,36	14.861,68	14.861,68
VI - ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
ADM	Administração Local	%	100,000	83,840	16,160	215.593,08	215.593,08	180.753,12	34.839,84
Subtotal							215.593,08	180.753,12	34.839,84
TOTAL							R\$ 3.250.115,94	R\$ 2.610.365,18	R\$ 595.951,90



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO									
ITEM:	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:							UNIDADE:	
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 p/ CBUQ							t	
A - EQUIPAMENTOS		Quant.	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total		
			Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo			
Custo horário total de equipamentos							0,0000		
B - MÃO DE OBRA		Quant.	Unidade		Custo Horário		Custo Horário Total		
Custo horário total de mão de obra							0,0000		
Custo horário total de execução							0,0000		
PRODUÇÃO DA EQUIPE:		1 t	Custo unitário de execução				0,0000		
Custo do FIC							0,0000		
Custo do FIT							0,0000		
C - MATERIAIS		Quant.	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário		
CAP-50/70		1,00000	t		4.205,2700		4.205,2700		
Custo unitário total de materiais							4.205,2700		
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quant.	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário		
Custo total de atividades auxiliares							0,0000		
E - TEMPO FIXO		Quant.	Unidade		Preço Unitário		Custo Unitário		
Custo unitário total de tempo fixo							0,0000		
F - TRANSPORTES		Quant.	Unid.	Custo			DMT		Custo Unitário
				(T)	(R)	(P)	(T)	(R)	(P)
Transporte de CAP-50/70		1,0000	t			0,5000			220,0000
Custo unitário total de transporte							110,0000		
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL							4.315,2700		



COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO									
ITEM:	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:							UNIDADE:	
	Aquisição e transporte de CM-30 p/ impressão							t	
A - EQUIPAMENTOS	Quant.	Utilização		Custo Horário					
		Operativa	Improdutiva	Operativo	Improdutivo				
Custo horário total de equipamentos								0,0000	
B - MÃO DE OBRA	Quant.	Unidade		Custo Horário					
Custo horário total de mão de obra								0,0000	
Custo horário total de execução								0,0000	
PRODUÇÃO DA EQUIPE:		1 t		Custo unitário de execução				0,0000	
Custo do FIC								0,0000	
Custo do FIT								0,0000	
C - MATERIAIS	Quant.	Unidade		Preço Unitário					
CM-30	1,00000		t		4.142,4700				4.142,4700
Custo unitário total de materiais								4.142,4700	
D - ATIVIDADES AUXILIARES	Quant.	Unidade		Preço Unitário					
Custo total de atividades auxiliares								0,0000	
E - TEMPO FIXO	Quant.	Unidade		Preço Unitário					
Custo unitário total de tempo fixo								0,0000	
F - TRANSPORTES	Quant.	Unid.	Custo			DMT			Custo Unitário
			(T)	(R)	(P)	(T)	(R)	(P)	
Transporte de CM-30	1,0000	t			0,5000			212,0000	106,0000
Custo unitário total de transporte								106,0000	
CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL								4.248,4700	



CMI/CE/CIA - 13/2021

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2021

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os produtos asfálticos foram ajustados em 01 de maio de 2021, conforme tabela abaixo:

<i>Tipo de Produto</i>	<i>LOCAL DE ENTREGA</i>	<i>TIPO DE ASFALTO</i>	<i>MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO</i>	<i>Reajuste (%)</i>
Cimento Asfáltico (CAP)	REMAN	CAP 50/70	LPC	25,00%
	REMAN	CAP 50/70	FOB	25,00%
	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	25,00%
	RLAM	CAP 50/70	LCT	25,00%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	25,00%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	25,00%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	25,00%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	25,00%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	25,00%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	25,00%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	25,00%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	25,00%
				25,00%

Asfalto Diluído (ADP)	REMAN	ADP CM30	LPC	18,00%
	LUBNOR	ADP CM30	LCT	18,00%
	REGAP	ADP CM30	LCT	18,00%
	REDUC	ADP CM30	LCT	18,00%
	REVAP	ADP CM30	LPC	18,00%
	REPAR	ADP CM30	LPC	18,00%
	REFAP	ADP CM30	LCT	18,00%
				18,00%

Atenciosamente,

THIAGO PIRES
COUTINHOAssinado de forma digital por
THIAGO PIRES COUTINHO
Dados: 2021.04.30 09:37:12
-03'00'Thiago Pires Coutinho
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 11 de maio de 2021

PARECER JURÍDICO

Interessado: *Secretaria Municipal de Planejamento/Engenharia.*

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio pela empresa “ENGEMASS Engenharia e Construções EIRELI”.

Relatório:

A empresa contratada para executar a pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias no Município de Porto União, “ENGEMASS Engenharia e Construções EIRELI” (contrato administrativo n.º 362/2019), apresenta requerimento solicitando revisão dos valores contratados, alegando, para tanto, a ocorrência de desequilíbrio financeiro, consubstanciado no fato de que os produtos sofreram forte elevação de preço por serem derivados do petróleo. Anexo ao requerimento apresenta planilha orçamentária e carta emitida pela Petrobrás informando o aumento do CAP (Cimento Asfáltico) e ADP (Asfalto Diluído).

Parecer:

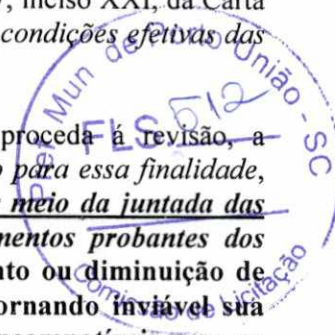
Reiterando entendimento anteriormente exarado, esta Assessoria Jurídica tem a informar que não há óbice quanto a possibilidade de se pleitear a **revisão contratual**, prevista no Artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93, que poderá ser invocada, tanto pelo contratado, em caso de aumento de encargos, como pela contratante, em caso, *p.ex.*, de diminuição dos preços no mercado correlato.

Registre-se ainda que, a nosso ver e sem embargo de posicionamentos em sentido contrário, **o pedido revisional pode ser invocado a qualquer tempo (desde que após a celebração do ajuste), independentemente de previsão expressa no edital e no contrato, encontrando-se condicionado à demonstração da ocorrência de situação de desequilíbrio econômico-financeiro da avença.**

Trata-se do cumprimento do preceito constitucional inserto no art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, que determina que os contratos devem primar pela *manutenção das condições efetivas das propostas.*

Convém destacar que, é condição *sine qua non* para que se proceda à revisão, a demonstração pelo contratado, *em processo administrativo a ser instaurado para essa finalidade*, do efetivo rompimento da equação econômico-financeira do contrato, por meio da juntada das respectivas planilhas de custos (devidamente acompanhadas dos documentos probantes dos referidos custos), em que reste sobejamente demonstrado que o aumento ou diminuição de determinado encargo refletiu diretamente nos insumos do contrato, tornando inviável sua manutenção, demonstrando inclusive, que os preços praticados são incompatíveis com os praticados pelo mercado.

Esclareça-se também, a teor do que dispõe a alínea “d” do inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93, que nem todo o aumento ou diminuição de encargos enseja a revisão contratual, mas tão somente aqueles decorrentes de *fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*



9

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Comprovada a quebra dessa equação (e somente nesse caso), deve a Administração deferir o pleito revisional, posto que, se assim não fosse, estaria locupletando-se indevidamente à custa da parte contrária.

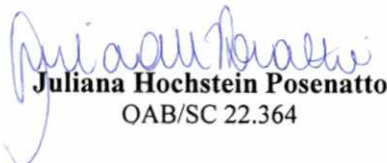
Ademais, ainda que demonstrado o desequilíbrio, deve restar apurar o *quantum* a ser repassado **tão-somente mediante a análise das citadas planilhas de custos, as quais, repita-se, devem se fazer acompanhar de todos os documentos necessários a fazer prova do alegado** (notas fiscais, contratos, recibos, etc.).

Importante salientar, no tocante à análise das aludidas planilhas e documentos, que tal procedimento foi analisado pelo Setor Técnico do Município, o qual se manifestou favoravelmente ao mesmo, conforme ofício n.º 155/2021– GMC/PLA exarado em 06 de maio de 2021 e parecer da auditora fiscal n.º 038/2021, exarado em 06 de maio de 2021, anexo ao presente requerimento.

Por fim, anote-se que na revisão de valores em decorrência do desequilíbrio contratual, a margem de lucro almejada pela mesma, em hipótese alguma poderá ser superior àquele percentual de lucro obtido pela mesma quando da assinatura do contrato inicial.

Diante do exposto, opino pelo acolhimento do parecer exarado pelo Gerente de Convênios e Auditora Fiscal do Município procedendo-se o competente termo aditivo.

É o parecer. s.m.j.


Juliana Hochstein Posenatto
OAB/SC 22.364





Ofício nº 155/2021 – GMC/PLA

Porto União (SC), 06 de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
À AUDITORA FISCAL

Assunto: *Solicitação de Reequilíbrio empresa Engemass – CT 362/2019.*

Com os cordiais cumprimentos, vimos através desta, enviar para vossa análise, com nossas considerações abaixo o pedido de reequilíbrio do contrato 362/2020 da empresa Engemass engenharia e construções EIRELLI, referente ao ofício ENG-015/2021, verificamos que a empresa solicitou o devido a reajuste feito pela PETROBRAS nos valores dos produtos asfálticos conforme ofício CMI/CE/CIA 13/2021 de 30 de Abril de 2021 que impacta diretamente no preço de execução dos itens de pavimentação asfáltica

Fizemos nossa análise seguindo os mesmos parâmetros das análises anteriores de reequilíbrio, ou seja, utilizando como referencial o valor de referencia da tabela ANP corrigida para os ligantes asfálticos, conforme anexo, encontramos os seguintes valores por kg:

Asfaltos diluídos CM-30: R\$/KG 4,16778;

Cimentos asfálticos CAP 50-70: R\$/KG 2,84003

Emulsões asfálticas RR-2C: R\$/KG 2,28614

Aplicando os impostos, coeficientes de transporte, e o BDI chegamos a valores de:

Asfaltos diluídos CM-30: R\$/TON 5.411,68;

Cimentos asfálticos CAP 50-70: R\$/TON 4.287,94

Emulsões asfálticas RR-2C: R\$/KG 3.475,64

Desta forma, de nosso entendimento o reequilíbrio para este contrato, deverá ser no valor de R\$ 25.794,16, conforme planilhas em anexo.

Atenciosamente,


VINÍCIUS ANDRÉ MAKIAK
Gerente de Convênios e Contratos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ORÇAMENTO DESCRITIVO

BDI	30,50%
BDI diferenciado	15,00%
Prazo execução	4 meses

Obra: Pavimentação de Ruas diversas no Município de Porto União
Município: Porto União/SC

Referência: SICRO SC

Data base: out/19

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT.	PREÇO PARCIAL	%
--------	---------------	-------	--------	-------------	-----	-------------	---------------	---

I - FRESAGEM E RECAPEAMENTO

4011479	Fresagem contínua de revestimento betuminoso	m3	2.120,779	21,39	30,50%	27,92	59.212,14	9,52%
4011353	Pintura de ligação	m2	8.284,670	0,11	30,50%	0,15	1.242,70	0,20%
	Aquisição e transporte de RR-2C para pintura de ligação	t	3,729	3.022,30	15,00%	3.475,64	12.960,66	2,08%
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	1.107,985	99,62	30,50%	130,00	144.038,05	23,17%
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 para CBUQ	t	80,503	3.728,65	15,00%	4.287,94	345.192,03	55,52%
Subtotal							562.645,58	90,49%

II - CAPA SOBRE BASE EXISTENTE

4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	m2	0,000	0,11	30,50%	0,15	0,00	0,00%
	Aquisição e transporte de CM-30 para imprimação	t	0,000	5.411,68	15,00%	6.223,43	0,00	0,00%
4011353	Pintura de ligação	m2	0,000	0,11	30,50%	0,15	0,00	0,00%
	Aquisição e transporte de RR-2C para pintura de ligação	t	0,000	3.022,30	15,00%	3.475,64	0,00	0,00%
4011463	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	0,000	99,62	30,50%	130,00	0,00	0,00%
	Aquisição e transporte de CAP-50/70 para CBUQ	t	0,000	3.728,65	15,00%	4.287,94	0,00	0,00%
Subtotal							0,00	0,00%

III - SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA

5212556	Placa para sinalização de obras montada em cavalete metálico - 1,00 x 1,00m	und.	1,000	34,21	30,50%	44,64	44,64	0,01%
5213835	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 5 vezes	und.	5,000	5,52	30,50%	7,20	36,00	0,01%
Subtotal							80,64	0,01%

IV - SERVIÇOS AUXILIARES

5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	18.949,796	0,28	30,50%	0,36	6.821,92	1,10%
5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	4.160,674	0,46	30,50%	0,60	2.496,40	0,40%
Subtotal							9.318,32	1,50%

V - MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO

MOB01	Mobilização/Desmobilização	und.	1,000	11.388,26	30,50%	14.861,68	14.861,68	2,39%
Subtotal							14.861,68	2,39%

VI - ADMINISTRAÇÃO LOCAL

ADM	Administração Local	%	16,160	165.205,43	30,50%	215.593,08	34.839,84	5,60%
Subtotal							34.839,84	5,60%

TOTAL	R\$ 621.746,06	R\$ 100,000
SALDO	R\$ 595.951,90	
REEQUILIBRIO	R\$ 25.794,16	





Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Defesa da Concorrência

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R\$/KG)

Importante: Quando não houver declaração de venda do produto selecionado, ou quando a declaração de venda do produto ocorrer por menos de 03 (três) distribuidor

Mês	Produto	Estado	Preço
mar/21	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	Paraná	4,16778
mar/21	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	Paraná	2,84003
mar/21	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	Paraná	2,28614





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Parecer nº 038/2021

Interessado: ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Assunto: Reequilíbrio Financeiro

Referente: Contrato nº 362/2019

Trata o presente de atendimento à solicitação do Excelentíssimo Prefeito municipal de Porto União, quanto ao aditivo para reequilíbrio **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) DE RUAS DO MUNICÍPIO.**

O requerente solicita o reajuste no valor do contrato acima mencionado devido ao aumento no preço de custo dos ligantes betuminosos repassado pelas refinarias, sendo impossível manter os preços originalmente orçados.

Sendo um processo que tem como base orçamentos e índices apresentados pela Secretaria de Planejamento, foi solicitado ao Sr. Vinicius André Makiak – gerente de contratos e convenios; para emissão de parecer com relação ao reajuste solicitado no contrato; o qual emitiu parecer, o qual emitiu parecer, no qual defere parcialmente a solicitação.

Cimentos asfálticos CAP-50/70 R\$ 4.287,94/ton

Asfaltos diluídos CM-30: R\$ 5.411,68/ton

Emulsões asfálticas RR-2C: R\$ 3.475,64/KG

Portanto, S.M.J. sugiro o reajuste no valor de R\$ 25.794,16 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

Este é o parecer que assino em duas vias e submeto a apreciação do departametro Jurídico, para as providencias.

Porto União, SC, 06 de maio de 2021.

LAURECI

FREISLEBEN:01861488955

Assinado de forma digital por
LAURECI FREISLEBEN:01861488955
Dados: 2021.05.13 11:28:47 -03'00'

Laureci Freisleben

Auditora Fiscal

Corecon/SC nº 3423





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.289.188/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2005	
NOME EMPRESARIAL ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BARAO DO CERRO AZUL	NÚMERO 525	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.600-260	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-1273	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 08:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ: **07.289.188/0001-89**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:04 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **DB8A.BA1F.167E.5A6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023687176-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.289.188/0001-89**
Nome: **ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI CNPJ: 07289188000189

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 54886 - ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI
Endereço: BARAO DO CERRO AZUL, 525 - Bairro Centro - CEP 84.600-260

Econômico: 19044 - Atividade principal: Construção de edifícios
Endereço: BARAO DO CERRO AZUL, 525 - Bairro Centro - CEP 84.600-260



Código de Controle

CWQRALZBATYMZFF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 25 de Maio de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.289.188/0001-89
Certidão nº: 8202289/2021
Expedição: 09/03/2021, às 08:16:22
Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.289.188/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.289.188/0001-89

Razão Social: ENGEMASS ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI

Endereço: R BARAO DO CERRO AZUL 525 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR /
84600-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201532689207826

Informação obtida em 25/05/2021 11:25:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

